



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

ANO II – Edição nº 299 – 05 de junho de 2013

# 17ª Legislatura

Deputado Abdala Fraxe

Deputado Adjuto Afonso

Deputado Arthur Bisneto

Deputado Belarmino Lins

Deputado Cabo Maciel

Deputada Conceição Sampaio

Deputado Chico Preto

Deputado David Almeida

Deputado Fausto Souza

Deputado Francisco Souza

Deputado Josué Neto

Deputado José Ricardo

Deputado Luiz Castro

Deputado Marcelo Ramos

Deputado Marcos Rotta

Deputado Orlando Cidade

Deputado Ricardo Nicolau

Deputado Sidney Leite

Deputado Sinésio Campos

Deputado Tony Medeiros

Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

Deputado Vicente Lopes

Deputado Wanderley Dallas

Deputado Wilson Lisboa

## Mesa Diretora - 2º Biênio

**Presidente:** Deputado Josué Neto

**1º Vice-Presidente:** Deputado Belarmino Lins

**2º Vice-Presidente:** Deputado Arthur Bisneto

**3º Vice-Presidente:** Deputada Conceição Sampaio

**Secretário-Geral:** Deputado Vicente Lopes

**1º Secretário:** Deputado Wilson Lisboa

**2ª Secretária:** Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

**Corregedor/Ouvidor:** Deputado Ricardo Nicolau



**LEI PROMULGADA N. 154, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**ALTERA** a Lei n. 3.013, de 14 de dezembro de 2005, que "DISPÕE sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da esfera administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências".

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

**LEI PROMULGADA:**

**Art. 1.º** Modifica o §1.º do artigo 31 da Lei n. 3.013, de 14 de dezembro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 31 [...]"

§1.º *Nenhuma redução de remuneração poderá resultar do enquadramento, assegurada ao servidor a percepção da diferença entre a nova remuneração e a remuneração anterior, como vantagem pessoal nominalmente, não sujeita à atualização, que passará a integrar a remuneração do cargo efetivo dos servidores da Assembleia Legislativa, sendo incorporável aos proventos de aposentadoria.*"

**Art. 2.º** Fica alterado o *caput* do artigo 35 da Lei n. 3.013, de 14 de dezembro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 35. Os servidores em atividade deverão firmar termo de adesão aos ditames contidos nesta Lei, mormente quanto à regência das normas atinentes à respectiva remuneração, no prazo de trinta dias da divulgação da proposta de enquadramento pela Diretoria de Recursos Humanos, com ciência dos interessados, podendo o prazo ser prorrogado por ato da Mesa Diretora, atendendo Parecer da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas."

**Art. 3.º** Ficam criados 02 cargos de Auxiliar de Bancada 1, para cada gabinete parlamentar, com remuneração equivalente a setenta por cento do valor do cargo de Auxiliar de Bancada e 01 CC3 e 03 CC7 na estrutura orgânico funcional deste Poder.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2013.

**Deputado JOSUÉ NETO**  
Presidente

**Deputado BELARMINO LINS**  
1º Vice-Presidente

**Deputado ARTHUR BISNETO**  
2º Vice-Presidente

**Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO**  
3º Vice-Presidente

**Deputado VICENTE LOPES**  
Secretário Geral

**Deputado WILSON LISBOA**  
1º Secretário

**Deputada VERA CASTELO BRANCO**  
2º Secretário

**Deputado RICARDO NICOLAU**  
Ouvidor Corregedor

**Visto:**  
**WANDER MOTTA**  
Diretor-Geral

**DECRETO LEGISLATIVO N. 689, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**APROVA** os nomes para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1.º** Ficam aprovadas as indicações dos nomes para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, pelos Órgãos e Entidades com representação no Colegiado, na forma do artigo 2.º da Lei n. 3.225, de 27 de fevereiro de 2008.

**DESIGNAÇÃO**

Poder Executivo Estadual	Cynthia Maria Bindá Leite	Dalimar de Matos Ribeiro
	Rosana Normando Sálvia Garavito	Regina Maria Cabral Freire (Recondução)
Poder Executivo Municipal	Norinete Garcia Rego (Recondução)	Helene Lenize França Garcia (Recondução)
	Francisco Cavalcante de Lima Wellington Pacheco Ramos	Amanda Farias Hayden Miqueline Pereira da Silva
Conselho Estadual de Educação	Vera Lúcia Gomes Serqueira	Maria Nôemia Hortêncio de Alcântara
Representante da Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	Luiz de Oliveira Gonçalves	José Francisco Patrício
Representante da Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação CNTE	Eliana Maria Teixeira de Assis	José Augusto Ramos Vieira



Assinado de forma digital por Assembleia Legislativa

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Valdeson Mar do Nascimento Flávia Gracielly Souza de Araújo	Alessandra Oliveira da Silva Maria da Conceição Guedes
Representante dos Alunos de Educação Básica Pública Estudantes Secundaristas	Anderson Pedrosa de Souza Matheus Ribeiro Conceição	Cristina Lopes de Figueiredo Francisco Alex Silveira da Costa

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2013.

**Deputado JOSUÉ NETO**  
Presidente

**Deputado BELARMINO LINS**  
1º Vice-Presidente

**Deputado ARTHUR BISNETO**  
2º Vice-Presidente

**Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO**  
3º Vice-Presidente

**Deputado VICENTE LOPES**  
Secretário Geral

**Deputado WILSON LISBOA**  
1º Secretário

**Deputada VERA CASTELO BRANCO**  
2º Secretário

**Deputado RICARDO NICOLAU**  
Ouvidor Corregedor

Visto:  
**WANDER MOTTA**  
Diretor-Geral

**DECRETO LEGISLATIVO N. 690, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**APROVA** os nomes relacionados para comporem o Conselho de Administração da Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes relacionados para comporem o Conselho de Administração da Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas:

I - **CARLA MARIA BRAGA ALVES**, na qualidade de Presidente;

II - **WANDER ARAÚJO MOTTA**, na qualidade de Vice-Presidente;

III - **MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA**, na qualidade de Membro Titular da primeira vaga como representante das Secretarias de Estado;

IV - **JÓRIA MELO MAKAREM DE OLIVEIRA**, na qualidade de Membro Suplente da primeira vaga como representante das Secretarias de Estado;

V - **VALDIR RODRIGUES BARBOSA**, na qualidade de Membro Titular da segunda vaga como representante das Secretarias de Estado;

VI - **FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA**, na qualidade de Membro Suplente da segunda vaga como representante das Secretarias de Estado;

VII - **DOLORES GARCIA RODRIGUES**, na qualidade de Membro Titular, representante dos segurados ativos e inativos do Poder Executivo;

VIII - **MARCONDES FONSECA LUNIERE**, na qualidade de Membro Suplente, representante dos segurados ativos e inativos do Poder Executivo;

IX - **VANDER LAAN REIS GÓES**, na qualidade de Membro Titular, representante dos segurados ativos e inativos do Poder Legislativo;

X - **RICARDO AUGUSTO ANTUNES BOTINELLY**, na qualidade de Membro Suplente representante dos segurados ativos e inativos do Poder Legislativo;

XI - **RONNIE FRANK TORRES STONE**, na qualidade de Membro Titular, representante dos segurados ativos e inativos do Poder Judiciário;

XII - **MARCELO MORAES CASTELLO BRANCO**, na qualidade de Membro Suplente, representante dos segurados ativos e inativos do Poder Judiciário; e

XIII - **MIRTEL FERNANDES DO VALE**, na qualidade de Membro Titular, representante dos segurados ativos e inativos do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2013.

**Deputado JOSUÉ NETO**  
Presidente

**Deputado BELARMINO LINS**  
1º Vice-Presidente

**Deputado ARTHUR BISNETO**  
2º Vice-Presidente

**Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO**  
3º Vice-Presidente

**Deputado VICENTE LOPES**  
Secretário Geral

**Deputado WILSON LISBOA**  
1º Secretário

**Deputada VERA CASTELO BRANCO**  
2º Secretário

**Deputado RICARDO NICOLAU**  
Ouvidor Corregedor

Visto:  
**WANDER MOTTA**  
Diretor-Geral



Assinado de forma digital  
por Assembleia Legislativa

[www.aileam.gov.br](http://www.aileam.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO N. 691, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**APROVA** os nomes relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE indicados pelos órgãos e Entidades com representação no Colegiado.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1.º** Ficam aprovados os nomes relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE indicados pelos órgãos e Entidades com representação no Colegiado.

**INDICAÇÃO PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA CUMPRIR O QUADRIÊNIO 2013/2016.**

**DESIGNAÇÃO**

Poder Executivo Estadual -SEDUC	Ivo Morais de Oliveira	Otónis Diógenes Martins Lopes
Professores - SINTEAM	Edno Lopes da Costa Filho	Wilcineide França Nery
	Jezanias Rosa de Souza	Alfredo Farias da Rocha
Representantes de Pais e Alunos	Elenilce Silva Kramer Barbosa	Raimundo Nonato Aguiar Vieira
	Ana Amélia Cavalcante Xavier	Denizia Tavares de Souza Pimentel
Representante indicado por entidade civil organizada -Federação da Agricultura do Estado do Amazonas	Muni Lourenço Silva Júnior	Marcos Anderson Pinheiro Nogueira
Representante indicado por entidade civil organizada - OCB/Sescop-AM	Petrucio Pereira de Magalhães Júnior	José Merched Char

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2013.

Deputado **JOSUÉ NETO**  
Presidente

Deputado **BELARMINO LINS**  
1º Vice-Presidente



Assinado de forma digital por Assembleia Legislativa

Deputado **ARTHUR BISNETO**  
2º Vice-Presidente

Deputada **CONCEIÇÃO SAMPAIO**  
3º Vice-Presidente

Deputado **VICENTE LOPES**  
Secretário Geral

Deputado **WILSON LISBOA**  
1º Secretário

Deputada **VERA CASTELO BRANCO**  
2º Secretário

Deputado **RICARDO NICOLAU**  
Ouvidor Corregedor

Visto:  
**WANDER MOTTA**  
Diretor-Geral

**DECRETO LEGISLATIVO N. 692, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**APROVA** os nomes relacionados para comporem o Conselho Permanente de Disciplina e Conselho Permanente de Justificação.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1.º** Ficam aprovados os nomes relacionados para comporem o Conselho Permanente de Disciplina e Conselho Permanente de Justificação, na qualidade de membros titulares, em virtude do término do mandato dos atuais Conselheiros.

Órgão	Titular	Função	Validade
1.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	2.º Ten QOAPM Menerval Sevalho de Menezes	2.º Membro	A contar de 21/07/2012
1.º Conselho Permanente de Justificação (PMAM)	Cel QOPM R/R José Miguel Ferreira	1.º Membro	A contar de 22/09/2012

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2013.

Deputado **JOSUÉ NETO**  
Presidente

Deputado **BELARMINO LINS**  
1º Vice-Presidente

Deputado **ARTHUR BISNETO**  
2º Vice-Presidente

Deputada **CONCEIÇÃO SAMPAIO**  
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES  
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA  
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO  
BRANCO  
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU  
Ouvidor Corregedor

Visto:  
WANDER MOTTA  
Diretor-Geral

**DECRETO LEGISLATIVO N. 693, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**APROVA** a indicação do nome do Ten. Cel. QOBM JOSEMAR DE SOUZA SANTOS, em substituição ao Ten. Cel. QOBM FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR, 1º Membro do Conselho Permanente de Justificação (CBMAM), a contar de 1º de fevereiro de 2013.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1.º** Fica aprovada a indicação do nome do Ten. Cel. QOBM JOSEMAR DE SOUZA SANTOS, em substituição ao Ten. Cel. QOBM FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR, 1º Membro do Conselho Permanente de Justificação (CBMAM), a contar de 1º de fevereiro de 2013.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO  
Presidente

Deputado BELARMINO LINS  
1º Vice-Presidente

Deputado ARTHUR BISNETO  
2º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO  
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES  
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA  
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO BRANCO  
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU  
Ouvidor Corregedor

Visto:  
WANDER MOTTA  
Diretor-Geral

**DECRETO LEGISLATIVO N. 694, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

**APROVA** a indicação do nome do Senhor **RAIMUNDO AMORIM FRANCISCO SOARES FILHO**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Amazonas, como membro titular do Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas, em substituição ao nome do Senhor **JOÃO THOMAS LUCHSINGER**.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1.º** Fica aprovada a indicação do nome do Senhor **RAIMUNDO AMORIM FRANCISCO SOARES FILHO**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Amazonas, como membro titular do Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas, em substituição ao nome do Senhor **JOÃO THOMAS LUCHSINGER**.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de junho de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO  
Presidente

Deputado BELARMINO LINS  
1º Vice-Presidente

Deputado ARTHUR BISNETO  
2º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO  
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES  
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA  
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO  
BRANCO  
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU  
Ouvidor Corregedor

Visto:  
WANDER MOTTA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.1226/2013/GP**

**AUTORIZA** viagem ao servidor **JOSÉ RICARDO CORRÊA DO NASCIMENTO**, para os municípios de Itacoatiara, Vila de Novo Remanso e Comunidades do Rio Urubu/AM.



Assinado de forma digital  
por Assembleia Legislativa

[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)

PORTARIA N.1227/2013/GP

AUTORIZA viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado FRANCISCO DE SOUZA, para os municípios de Uruará e Itapiranga/AM.

PORTARIA N.1228/2013/GP

AUTORIZA viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado SINÉSIO DA SILVA CAMPOS, para a cidade de Recife/PE.

PORTARIA N.1229/2013/GP

AUTORIZA viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado SINÉSIO DA SILVA CAMPOS, para o município de Silves/AM.

PORTARIA N.1230/2013/GP

AUTORIZA viagem ao servidor AMARILDO PEREIRA DA SILVA, para os municípios de Itacoatiara e Vila de Novo Remanso/AM.

PORTARIA N.1232/2013/GP

AUTORIZA viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado VICENTE LOPES DE SOUSA, para os municípios de Coari e Codajás/AM.

PORTARIA N.1234/2013/GP

AUTORIZA viagem ao servidor JUAREZ CUNHA SICSU, para o município de Itapiranga/AM.

PORTARIA N.1235/2013/GP

AUTORIZA viagem a servidora GEIRIS BUARQUE ONOFRE, para o município de Itapiranga/AM.

PORTARIA N.1236/2013/GP

AUTORIZA viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE, para a cidade de Recife/PE.

PORTARIA N.1237/2013/GP

AUTORIZA viagem ao servidor MARCELLO DA SILVA ARAÚJO, para a cidade de Recife/PE.

PORTARIA N.1239/2013/GP

AUTORIZA viagem ao servidor ALEXANDRE SIMÕES DE SOUZA, para o município de Parintins/AM.

Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO  
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA  
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA ALEAM

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

Márcio Kennedy S. Siqueira  
Milene Oliveira da Silva  
Francisco Eronildo da Silva  
Frederico Almir da Silva Araújo  
Leda Maria Roque Coutinho

DIRETORIA GERAL  
Wander Araújo Motta

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950  
Parque Dez - CEP: 69050-030  
Telefone: (92) 3183-4444  
www.aleam.gov.br



Assinado de forma digital  
por Assembleia Legislativa

www.aleam.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

O Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas foi criado pela Resolução Legislativa nº 484/2011 como órgão oficial de publicação do Poder Legislativo Estadual.

COMISSÕES PARLAMENTARES

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**  
E-mail: [comissao.ccjr@aleam.gov.br](mailto:comissao.ccjr@aleam.gov.br)

**Comissão de Assuntos Municipais**  
E-mail: [comam@aleam.gov.br](mailto:comam@aleam.gov.br)

**Comissão de Finanças Públicas**  
E-mail: [coft@aleam.gov.br](mailto:coft@aleam.gov.br)

**Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul**  
E-mail: [cicem@aleam.gov.br](mailto:cicem@aleam.gov.br)

**Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento**  
E-mail: [cdiapa@aleam.gov.br](mailto:cdiapa@aleam.gov.br)

**Comissão de Turismo e Empreendedorismo**  
E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e Sustentável**  
E-mail: [cmad@aleam.gov.br](mailto:cmad@aleam.gov.br)

**Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso**  
E-mail: [cmfi@aleam.gov.br](mailto:cmfi@aleam.gov.br)

**Comissão de Ciência e Tecnologia**  
E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)

**Comissão de Jovens, Crianças e Adolescência**  
E-mail: [cjca@aleam.gov.br](mailto:cjca@aleam.gov.br)

**Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás e Energia**  
E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)

**Comissão de Defesa do Consumidor**  
E-mail: [defesaconsumidor@aleam.gov.br](mailto:defesaconsumidor@aleam.gov.br)

**Comissão de Segurança Pública**  
E-mail: [com.spública@aleam.gov.br](mailto:com.spública@aleam.gov.br)

**Comissão de Direito Humanos, Cidadania e Assuntos Indígenas**  
E-mail: [cdhcai@aleam.gov.br](mailto:cdhcai@aleam.gov.br)

**Comissão de Saúde, Previdência, Assistência Social e Trabalho**  
E-mail: [cspast@aleam.gov.br](mailto:cspast@aleam.gov.br)

**Comissão de Educação e Cultura**  
E-mail: [com.ecultura@aleam.gov.br](mailto:com.ecultura@aleam.gov.br)

**Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade**  
E-mail: [cttm@aleam.gov.br](mailto:cttm@aleam.gov.br)

**Comissão de Esporte e Lazer**  
E-mail: [esporte@aleam.gov.br](mailto:esporte@aleam.gov.br)

**Comissão de Gestão e Serviços Públicos**  
E-mail: [cgesp@aleam.gov.br](mailto:cgesp@aleam.gov.br)

**Comissão de Ética Parlamentar**

